



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO do Colegiado do Curso de Engenharia de Automação Industrial-014/18, de 03 de outubro de 2018.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- a) O Ofício circular nº33/2018/CGCES/DEED-INEP, encaminhado via e-mail pela Diretoria de Graduação do CEFET-MG, datado de 14/09/2018, juntamente com Manifestação e Manual para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais – CINE BRASIL 2018;
- b) Reunião do Núcleo Docente Estruturante – NDE do CEFET-MG/ Unidade Araxá, realizada em 01/10/2018, para parecer sobre a classificação do curso de EAI em áreas e rótulo designados pelo INEP/MEC;
- c) Reunião do Colegiado do Curso de EAI, datada de 03/10/2018, para aprovação da referida classificação do curso em consonância com a reunião do NDE, ocorrida em 01/10/2018.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a classificação do curso de EAI, em atendimento ao ofício circular nº33/2018 CGCES/DEED/INEP): **área geral 07-Engenharia, produção e construção; área específica 071-Engenharia e profissões correlatas; área detalhada 0714-Eletrônica e automação, e rótulo 0714E05 Engenharia de controle e automação.**

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 03 de outubro de 2018.

Renata Calciolari

Profª. Renata Calciolari

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Automação Industrial

Renata Calciolari
Coord. de Engenharia de Automação Industrial
SIAPE 2828733
CEFET/MG - Unidade Araxá